



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 26ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar;**

B – PERIODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Analisar assuntos tratados na reunião agendada pelo Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia que teve lugar nos Paços do Concelho, no passado dia 28 de janeiro;**
- 2. Apreciação de procedimento relacionado com novo pedido do Ministério Público no âmbito do caso do ex-colaborador Manuel Fernando Antunes;**
- 3. Analisar pedido de informação da ADILCAN, relativamente à candidatura ao concurso «7 Maravilhas Cultura Popular 2020»;**
- 4. Apreciar informação do Município a comunicar o início dos trabalhos de pavimentação betuminosa na Travessa 5 outubro;**
- 5. Analisar e aprovar pedido do Agrupamento de Escolas de Ansião, com vista ao cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas do aluno Gabriel Brandão;**
- 6. Analisar e aprovar pedido do Departamento de Investigação e Ação Penal – Secção de Pombal, de colaboração para execução de Trabalho a Favor da Comunidade do arguido Augusto Manuel Godinho Alves;**
- 7. Analisar pedido entroposto por Advogado da colaboradora Cristina Maria Ribeiro Rodrigues, relativamente à sua inscrição na ADSE;**
- 8. Partilha de bens de Virgílio Nunes. Preparação das Escrituras de Repudio e de Doação, tal como definido no Acordo entre as Herdeiras**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 26ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 026 31/01/2020-----

----- Ao 31º dia do mês de janeiro, de dois mil e vinte, pelas 8 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»: -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;-----

----- Rececionado por correio eletrónico agradecimento do Atlético Clube Avelarense relativo ao Pedido de Apoio Extraordinário para manutenção do relvado sintético;-----

----- Rececionado por correio eletrónico 14.01.2020, convite da ANAFRE para presença no Jantar de Trabalho da Delegação Distrital de Leiria;-----

----- Rececionado por correio eletrónico 25.01.2020, convite CMA para Sessão de Abertura da Centenária Feira dos Pinhões;-----

----- Rececionado por correio eletrónico Informação 7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR (Tomada de conhecimento);-----

----- Rececionado por correio eletrónico informação ANAFRE, acerca da emissão de Atestados Residência e Pedido de terceiros não autorizado;-----

----- Rececionado por correio eletrónico INFORMAÇÃO ANAFRE acerca do XVII Congresso Nacional a realizar nos dias 24 e 25 de janeiro 2020 no Portimão Arena;-----

----- Rececionado Edital da Câmara Municipal de Ansião 20.01.2020 das deliberações Reunião Câmara. 20.01.2020;-----

----- Rececionado por correio eletrónico informação da Câmara



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Municipal de Ansião sobre o Recenseamento Agrícola 2019 para Divulgação;-----

----- Rececionado por correio eletrónico pedido da Câmara Municipal de Ansião pedido de alteração de hora da reunião descentralizada a realizar na Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- Rececionado pedido da Câmara Municipal de Ansião para cedência de sala com vista à realização da reunião descentralizada a realizar na Junta de Freguesia de Avelar;-----

2.Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar; -----

----- Solicitação da Junta de Freguesia à DOMA intervenção no asfalto sito no Largo das Figueiras (Avelar) devido ao mesmo se encontrar deteriorado (buracos);-----

----- Pedido da Junta de Freguesia de Avelar à DOMA para Estabilização do piso na Rua da Várzea - Avelar;-----

----- Análise das obras de requalificação da Praça Costa Rêgo, cujo prazo para a sua conclusão se prevê para o próximo dia 29 de fevereiro, com a possibilidade de associar a esse dia a organização de mais uma edição da Feira de Antiguidades.-----

----- A Câmara Municipal de Ansião, iniciou mais um roteiro de reuniões descentralizadas de câmara pelas freguesias do concelho, cabendo a Avelar receber a primeira, desta segunda ronda, respeitante a este mandato 2017-2021, tendo a mesma registado uma boa participação do público, assim como foram afluídos os assuntos mais importantes que diziam respeito à freguesia de avelar;-----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

1. Analisar assuntos tratados na reunião agendada pelo Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia que teve lugar nos Paços do Concelho, no passado dia 28 de janeiro;-----

----- Da reunião em apreço resultou a análise das intervenções que o orçamento municipal prevê realizar em 2020, que no caso específico da freguesia de Avelar, constam o alargamento e



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

pavimentação das ligações entre a Rua da Rapoula e a Praça Elvira Rêgo, entre a Rua das Lameiras e a Rua da Rapoula, e a Rua da Saibreira até ao Casalinho. Foram também abordadas as intervenções que decorrem da candidatura ao PAMUS, que prevê intervenções de beneficiação dos passeios das principais ruas da vila, assim como a construção de passeios na Rua de Coimbra e Rua da Silé.

O Presidente da Junta informou ainda que levantou a questão que permite a possibilidade de o Município poder candidatar a requalificação do 1º andar do Mercado Municipal de Avelar ao PDR 2020, através da medida de apoio para «Cadeias Curtas e Mercados Locais» disponibilizada pela Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó. O orçamento municipal tem prevista uma verba de 35.000,00€ para a recuperação do 1º piso do Mercado Municipal de Avelar, embora o levantamento das necessidades para recuperar e adaptar aquele espaço, preparando-o para um uso polivalente e flexível, sugere um valor muito superior. Por este motivo, a possibilidade da Câmara Municipal candidatar esta requalificação no âmbito do PDR 2020, através de um procedimento para a componente de “mercados locais” lançada pela AD Terras de Sicó, seria providencial. Neste contexto, foi admitido pelo Sr. Presidente que o Município irá candidatar este equipamento a este aviso, que se destina, entre outros, a apoiar a criação ou a modernização de infraestruturas existentes de mercados locais, cujas intervenções representem um investimento inferior ou igual a 100.000,00€. De referir a este propósito, que a reabilitação do primeiro andar do Mercado Municipal de Avelar, também está vertido no orçamento da Junta de Freguesia para 2020, que tem vindo a debater algumas soluções que passem por eliminar as dezenas de pilares que suportam a cobertura e que tornam aquele espaço impróprio para os fins considerados ajustados para a promoção de produtos endógenos entre outras utilizações de interesse local. Por fim, foram calendarizadas as cedências de equipamentos às Juntas de Freguesia para o primeiro semestre do ano, cabendo à Junta de Freguesia receber os mesmos nas semanas de 23 a 27 de março e 25 a 29 de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

maio.-----

2. Apreciação de procedimento relacionado com novo pedido do Ministério Público no âmbito do caso do ex-colaborador Manuel Fernando Antunes;-----

----- Por ordem do Sr. Procurador Adjunto do Ministério Público, foram solicitadas mais algumas informações no âmbito do acidente de trabalho que o ex-colaborador referido foi alvo, ao qual os serviços da Junta de Freguesia responderam no prazo solicitado, com monitorização jurídica por parte da advogada Dina Fernandes, do Escritório de Advogados Teófilo Santos, com as seguintes informações: Envio de moradas completas dos membros do executivo e demais colaboradores da Junta de Freguesia à data do acidente; Envio do regulamento e manual atualmente em vigor relativo às normas de segurança e higiene no trabalho; Foi ainda referido que o atual executivo de junta de freguesia desconhece a existência de qualquer inventário do material existente na autarquia reportado à data do acidente.-----

3. Analisar pedido de informação da ADILCAN, relativamente à candidatura ao concurso «7 Maravilhas Cultura Popular 2020»;----

----- O Município de Ansião candidatou a Romaria em Honra da Nossa Senhora da Guia, em Avelar, às 7 Maravilhas da Cultura Popular, na categoria Procissões e Romarias. Trata-se de uma tradição cuja história se baseia numa crença popular que remonta ao séc. XVIII, ligada às aparições de uma menina no lugar de Fetal, que depressa se difundiram e consideraram milagrosas. No local surgiu uma ermida que fez nascer a romaria, e desde então, todos os anos, no primeiro fim de semana de setembro, milhares de pessoas de vários pontos do país deslocam-se a Avelar em busca de apoio divino. À eucaristia sucede a procissão das velas, o ponto alto da romaria, que tem início no adro da Igreja Matriz de Avelar, segue, em percurso circular, pelas principais ruas da vila e termina com a visita da



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

imagem da santa padroeira aos utentes acamados do Hospital da Fundação Nossa Senhora da Guia, situado imediatamente atrás da igreja, e um sermão a partir da varanda do hospital. Associada à romaria, existe a Lenda do Forno, perpetuada pelo Forno Medieval localizado também junto à igreja, segundo a qual um romeiro, com uma flor do andor da Nossa Senhora da Guia na boca, entrava no forno com a massa para um bolo de cinco alqueires e de lá, como milagre, saía ileso. A forte afluência de pessoas e o peso desta tradição centenária conferem à romaria um lugar de destaque no imaginário e na cultura popular, contribuindo para a identidade coletiva e para a afirmação distintiva do concelho, pela autenticidade da sua história e das suas gentes. Esta candidatura surge como mais uma das medidas da autarquia para a promoção do território, através do reconhecimento e da divulgação da riqueza do património cultural imaterial concelhio. Analisado este assunto, na reunião em apreço, o executivo de freguesia considerou uma excelente oportunidade para dignificar, redimensionar e parabenizar todos quantos têm tornado possível manter a organização da Festa, Romaria e Feira Anual em Honra de Nossa Senhora da Guia. Mesmo que não seja eleita como uma das 7 maravilhas da cultura popular, tal exposição já permite afirmar a sua importância no panorama local e regional. A Junta de Freguesia de Avelar apoia incondicionalmente esta iniciativa, integrada no plano de atividades da ADILCAN, enquanto Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Locais do Concelho de Ansião. ----

4. Apreciar informação do Municipio a comunicar o início dos trabalhos de pavimentação betuminosa na Travessa 5 Outubro;---

----- O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento de uma informação que dá conta que na próxima 2ª feira, a empresa Fernando Santos José iniciará os trabalhos preparatórios para pavimentação da Travessa 5 de outubro, permitindo uma melhor mobilidade aos residentes nesta artéria situada num plano inclinado, cuja fruição se torna difícil, nomeadamente nos dias chuvosos de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

inverno;-----

5. Analisar e aprovar pedido do Agrupamento de Escolas de Ansião, com vista ao cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas do aluno Gabriel Brandão;-----

----- Na sequência de protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Ansião, a Junta de Freguesia de Avelar ratifica a decisão de deferir o pedido de colaboração em receber o aluno Guilherme Miguel Aires Brandão, do 8.ºG, da Escola Básica N.º 2 de Avelar, para cumprir um Plano de Atividades Pedagógicas nos dias 27, 28 e 29 de janeiro, das 9H30M às 17H30M, com período de almoço das 12H30 às 14H00.-----

6. Analisar e aprovar pedido do Departamento de Investigação e Ação Penal - Secção de Pombal, de colaboração para execução de Trabalho a Favor da Comunidade do arguido Augusto Manuel Godinho Alves;-----

----- Ao arguido acima identificado foram aplicadas 55 horas de trabalho comunitário, em substituição da pena de 8 meses de prisão em que foi condenado, por condução de veículo em estado de embriaguez. O arguido está reformado por invalidez, situação essa que ocorreu no âmbito da sua atividade laboral. Uma vez que não trabalha, revelou disponibilidade para executar a medida de 2^{af} a 6^{af}, no período de funcionamento da Junta de freguesia (entre as 8:00h e as 16:30h). Pelo exposto, ficou acordado que a integração de Augusto Alves durante o período necessário para completar a pena prevista, sendo integrado ao serviço da Junta de Freguesia na realização de serviços de manutenção, limpezas exteriores, jardinagem, entre outros que venham a surgir de interesse, sob a supervisão do Sr. Presidente. Nesta conformidade e na sequência de articulação estabelecida entre a Técnica destes Serviços Dulce Cunha e o Sr. Presidente da Junta, o executivo ratificou a decisão de colaborar na execução da referida medida aplicada judicialmente, cuja tarefa



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

teve início no passado dia 13 de janeiro, até à conclusão das 55 horas que tem que cumprir a favor da comunidade.-----

7. Analisar pedido entreposto por Advogado da colaboradora Cristina Maria Ribeiro Rodrigues, relativamente à sua inscrição na ADSE;-----

----- No seguimento de comunicação rececionada pela Junta de Freguesia, e através de apoio jurídico da Advogada Dra. Dina Fernandes, a colaboradora e o seu representante foram informados que é nosso entendimento que não recaem quaisquer obrigações sobre a Junta de Freguesia de inscrever a visada no regime da ADSE, uma vez que a mesma não tem vinculo jurídico de emprego publico, pelo que não estão reunidos os pressupostos para inscrição na ADSE. Mais se informou que na certeza que a colaboradora Cristina Maria Ribeiro Rodrigues, que se encontra de baixa médica desde janeiro de 2018, sempre esteve, e está inscrita na Segurança Social, tendo vindo a receber as respetivas prestações sociais por doença.-----

8. Partilha de bens de Virgílio Nunes. Preparação das Escrituras de Repudio e de Doação, tal como definido no Acordo entre as Herdeiras Legitimárias e a Junta de Freguesia de Avelar relativamente à partilha de bens deixados por óbito de Virgílio Nunes;-----

----- Relativamente ao acordo da partilha dos bens deixados por Testamento de Virgílio Nunes, conforme intenção de ambas as partes, urge preparar as escrituras previstas no mesmo. Uma, onde a Junta de Freguesia de Avelar vem repudiar o legado efetuado por Virgílio Fernandes Lopes Nunes, onde se inclui a fração autónoma designada pela letra “H” que faz parte do prédio sito na Rua Padre Rosa e Rua da Galharda, freguesia de Avelar, concelho de Ansião, inscrito na matriz sob o artigo 1976, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2059 e mais um conjunto de condições, entre as quais se incluem algumas de questionável implementação. Outra, onde a Junta de Freguesia se propõe aceitar a doação da fração autónoma



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

supra identificada que lhe vai ser feita pelas herdeiras de Virgílio Fernandes Nunes Lopes, com as condições testamentais entendidas como exequíveis, conforme consta do acordo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Avelar e as herdeiras. Para o efeito, deliberou-se ajustar procedimento de prestação de serviços com o Cartório Notarial da Sertã, selecionado por proposta do Presidente da Junta e anuência dos restantes membros do executivo, pelo conhecimento que aquela detinha com a Dra. Teresa Valentina, que auxiliou de forma muito oportuna e impoluta em todo o processo burocrático que esta situação exigiu, cujo custo associado ao serviço a prestar está orçado em 579.15€, onde para o efeito se terá de juntar:- Certidão da Ata da instalação da Junta de Freguesia;-Certidão do ponto 17 da Ata da Junta de Freguesia de 1 de junho de 2018;-Certidão do ponto 6 da Ata da Assembleia de Freguesia de 18 de junho de 2018;-Certidão do ponto 6 da Ata da Assembleia de Freguesia de 18 de junho de 2018;-Imposto de Selo a liquidar no Serviço de Finanças; - Original da escritura de habilitação de Herdeiros da qual tem de fazer parte o testamento;- Certidão predial permanente, comprovativa da descrição e inscrições em vigor; -Caderneta predial urbana emitida pelo Serviço de Finanças de Ansião, comprovativa dos elementos relativos à matriz, de onde conste o NIF relativo à herança 743.997.026;- As citadas escrituras ficaram de ser formalmente aprovadas e assinadas pelas partes no próximo dia 13 de fevereiro, juntando-se para análise do executivo de freguesia e neste preciso ponto, esboço com o conteúdo das mesmas e respetivo orçamento, que foram tacitamente analisados e aprovados pelo executivo da junta de Freguesia.-----

9. Participação da Junta de Freguesia de Avelar no XVII Congresso da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, realizada em Portimão nos dias 24 e 25 de janeiro;

----- A Junta de Freguesia esteve representada no XVII Congresso da ANAFRE pelo seu Presidente Fernando Inácio Medeiros, tendo o mesmo informado que é sempre importante estarmos a par das



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

principais orientações e novidades que decorrem da atividade das juntas de freguesia, onde participou em vários grupos de trabalho, permitindo com essa colaboração e contributos dignificado e elevado o bom nome de Avelar e da sua freguesia. -----

10. Análise da situação Financeira;-----

----- O Executivo analisou a situação financeira da Junta de Freguesia, sendo de referir que nos encontramos no primeiro mês de execução do orçamento de 2020, apresentando as contas os seguintes saldos:-----

- Santander: 16.647,54€-----

- CGD: 4.344,82€-----

- NovoBanco: 344,39€-----

----- O Presidente da Junta apresentou ainda um plano de pagamentos dos donativos protocolados com os Bombeiros Voluntários de Ansião e com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, respetivamente no âmbito da aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais e no âmbito do Projeto Nós e (A)Vós, que no ano de 2020 totalizarão 5.394,44€, ou seja, 1.200,00€ para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ansião e 4.194,44€ para a Sicó Formação SA.-----

11. Outros Assuntos.-----

----- Sem assuntos propostos neste ponto;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -----

Foi encerrada a reunião pelas 12 horas e 05 minutos.-----